



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 180, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

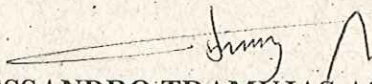
**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 49/2014, publicada no DOU nº 71, de 14.04.2014, pág. 70, seção 2, que instaurou a Sindicância nº 0.00.000.001517/2009-62, e designou membros para formar a comissão sindicante,

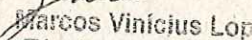
**RESOLVE:**

Designar o o Assessor, Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República em Pernambuco, **José Lourielson Pereira dos Santos**, matrícula nº 26308, e o Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Segurança Institucional e Transporte, **Jair Gomes Trindade**, matrícula nº 4395, para auxiliarem nos trabalhos da diligência a ser efetuada no Estado de Pernambuco, no dia 20 e 21 de novembro de 2014, nos autos do processo CNMP nº 0.00.000.001517/2009-62 (Sindicância), em tramitação no âmbito desta Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se;comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 225  
de 20 / 11 / 2014  
Pág.: 49 / seção 2

  
Marcos Vinicius Lope  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 22252